Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.833, DE 28 DE OUTUBRO DE 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 123.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.661, desta data,

D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), destinado a atender despesas com a construção do Centro de Unidade Básica de Saúde na Rua Carlos Kvitko, quadra 03, COHAB Aldo Arioli.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010321.026 – Construção de Unidade Básica de Saúde na COHAB Aldo Arioli:
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações..... R$ 123.000,00

Art. 2º - A despesa decorrente deste Decreto, será atendida com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010322.026 – Ações e Serviços de Saúde, Atendidas c/ Recursos Próprios e Transferências do Estado:
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações..... R$ 114.000,00
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 9.000,00
T O T A L..... R$ 123.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 28 de outubro de 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração